



DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO ECOLÓGICO¹

Marcelo Matte Sagave², Darcísio Corrêa³

O tema do projeto é a construção de um novo sujeito ecológico como fator relevante para o desenvolvimento humano no contexto da pós-modernidade. Para abordar o problema é importante referir que se vive na era da globalização, na qual a sociedade enfrenta, constantemente, riscos iminentes que vão de encontro à realização dos direitos de cidadania a ponto de comprometer o desenvolvimento humano almejado. Neste contexto globalizado, no qual prevalece um sistema de mercado de viés neoliberal e excludente, torna-se cada vez mais difícil a construção de um sujeito autônomo e autocriador, inserido de forma consciente e dinâmica num ambiente planetário em acelerado processo de degradação, afetando as gerações presentes e futuras, bem como a própria sobrevivência da Terra. A questão central pode ser assim formulada: é possível gerar desenvolvimento humano por meio da construção de um sujeito ecológico, apoiado nos direitos ao desenvolvimento e ao meio ambiente equilibrado? Como hipótese do trabalho assevera-se que o crescimento econômico buscado a qualquer preço pelas sociedades contemporâneas, colocando em risco a viabilidade dos direitos de cidadania, especialmente o de um ambiente equilibrado, precisa ser redirecionado a partir de um processo de conscientização generalizada em termos ecológico-políticos, representada aqui, simbolicamente, pela expressão sujeito ecológico, tendo como norte o desenvolvimento humano. A partir disso pode-se afirmar que para ser possível o desenvolvimento humano é imprescindível que se atue no sentido de construir um sujeito ecológico, autônomo e criativo no contexto da complexidade planetária. Objetiva-se, portanto, demonstrar que o desenvolvimento humano está intimamente ligado à construção de um sujeito ecológico, fundado na cidadania e na sustentabilidade. Para justificar tal intento traz-se à discussão o fato de o meio ambiente passar por uma crise nunca antes vista na História da humanidade. Os riscos aos quais a sociedade mundial ficou exposta no contexto de uma globalização de caráter predatório e excludente em termos de garantia das condições materiais de existência são cada vez mais visíveis. Para possibilitar o desenvolvimento econômico o homem dizimou tribos indígenas, destruiu florestas e fez surgir a sociedade de risco na qual está inserido hoje. A produção da riqueza resultou na produção do risco social, gerando a pobreza e a degradação ambiental. Entretanto, mesmo vivendo-se nesse ambiente totalmente voltado para o crescimento econômico, há quem considere que a vida possui outros valores importantes que não aqueles referentes ao desenvolvimento industrial, tecnológico e comercial. Há também quem considere importante que se busquem mudanças positivas no sentido qualitativo, tanto com relação ao indivíduo quanto com relação à população. Isto pode ser chamado de desenvolvimento humano, e sua importância para a humanidade parece ser indiscutível. Percebe-se que a busca pelo crescimento econômico a qualquer preço pelas sociedades contemporâneas coloca em risco a viabilidade dos direitos de cidadania, especialmente o de um ambiente equilibrado, fator essencial para a vida saudável do homem na Terra. Diante disso, é premente que se garanta a construção do sujeito ecológico, efetivo no seu direito ao meio ambiente equilibrado como direito de cidadania, para que o desenvolvimento humano seja



ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica
XIII Jornada de Pesquisa
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



possível. Pensando em todos esses fatores, justifica-se o presente trabalho com a idéia de que qualquer ação do indivíduo passa a fazer parte e a influenciar o destino dos seres humanos. Nesse sentido, a viabilidade de ações em prol de um desenvolvimento positivo, voltado para o ser humano de forma harmônica com o meio ambiente, tanto em termos de direitos de cidadania quanto em termos de possibilidade de vida saudável, passa pela construção de um sujeito ecológico.

¹ Título do projeto de pesquisa de dissertação do Mestrado em Desenvolvimento (Direito, Cidadania e Desenvolvimento)

² Bolsista CAPES no mestrado em Desenvolvimento e pós-graduando em Direito Ambiental pela UNIJUI, Advogado.

³ Professor orientador, Doutor em Direito do Estado pela UFSC, docente nos cursos de graduação em Direito e no Mestrado em Desenvolvimento da UNIJUI.